

DECRETO Nº 692/2025
De 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre nomeação e posse dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM) de São Cristóvão/SE para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025 e da Lei Complementar nº 87, 18 de Junho de 2025 e ;

Considerando a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de São Cristóvão, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 754/2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, em conformidade com os objetivos e diretrizes da Constituição Federal de 1988.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros governamentais e não-governamentais do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM), do município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para o mandato 2025-2027.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Instituições Públicas de Ensino Superior
Universidade Federal de Sergipe UFS

Nome	CPF	Representação
Maria José Bryanne Araújo Santos	041.xxx.xxx-70	Titular
Thaís de Jesus Santos	040. xxx.xxx -00	Suplente

Entidade SindicalSindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de São
Cristóvão-SE

Nome	CPF	Representação
Maria do Carmo Batista Santos	149.xxx.xxx-53	Titular
Maria de Fátima Souza	119. xxx.xxx -04	Suplente

Grupo ou Coletivo de Mulheres

Frente Nacional de Mulheres no Hip Hop em Sergipe

Nome	CPF	Representação
Danielle Pereira Silva	859. xxx.xxx -94	Titular
Emanuelle Caiane Dantas Vieira	061.xxx.xxx-19	Suplente

Movimentos Sociais

Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe Piabinha do São Braz

Nome	CPF	Representação
Isabela Bispo dos Santos Santana	000.xxx.xxx-79	Titular
Ana Maria Paixão Santos	381.xxx.xxx -00	Suplente

Usuária dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Nome	CPF	Representação
Jucilene Gomes Pereira	585.xxx.xxx-59	Titular
Maria Floraci Gomes Brabec Barreto	138.xxx.xxx-72	Suplente

Associação ou Cooperativa de Mulheres

Associação Mãos que Pensam

Nome	CPF	Representação
Simone Gonçalves de Souza	585.xxx.xxx-20	Titular
Gildení Alves Gonçalves	584.xxx.xxx-53	Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Nome	CPF	Representação
Raíssa dos Santos Rocha	072.xxx.xxx -10	Titular
Ana Paula Lomes Cardoso	024.xxx.xxx-38	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Nome	CPF	Representação
Edcarla Soraia dos Santos Feitosa	973.xxx.xxx-53	Titular
Maria Aparecida Lopes da Silva	059.xxx.xxx -52	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Nome	CPF	Representação
Maria Helena Andrade Almeida	069.xxx.xxx -45	Titular
Sephora Juliana dos Santos	044.xxx.xxx -83	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social

Nome	CPF	Representação
Byanca Fonseca de Oliveira	046.xxx.xxx-00	Titular
Pietra Lavínia Almeida Santos	049. xxx.xxx -07	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET

Nome	CPF	Representação
Claudia Virginia Santos	xxx.093.685-xx	Titular

Teles de Souza Rego		
Lilia Moura Neto	xxx.690.205-xx	Suplente

**Representantes da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”
- FUMCTUR**

Nome	CPF	Representação
Luanda de Almeida Andrade	060. xxx.xxx-69	Titular
Aline Rejane Santos Gama	022.xxx.xxx-08	Suplente

Art. 2º Os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM) de representação governamental e não governamental, executarão suas funções de relevância pública e não será remunerado, ou seja, sem ônus para o município, sendo considerado como relevante serviço para a comunidade.

Art. 3º A vigência do mandato dos conselheiros será até a próxima eleição do COMDIM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2025 e revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão ,31 de julho de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social